



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

**LEI Nº 39/98**

**Data:** 26 de outubro de 1998.

**Súmula:** Abre Crédito Especial para criar novos programas, projetos e atividades, discriminados por elementos de despesas no valor de R\$ 25.000,00.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) para criar novos programas, projetos e atividades, discriminados por seus elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.02 - Fundo Man. Des. Ens. Fund. Val. Mag. EC 14/96

05.02.08 - Educação e Cultura

05.02.08.42 - Ensino Fundamental

05.02.08.42.223 - Educação Física

05.02.08.42.223.1.028/4110-00/156 - Construção de Quadra Poli-Esportiva na Escola Municipal Daniel Tilton

R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)

**Art. 2º** - Para atender o crédito no artigo anterior usará de acordo com o inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.03 - Departamento de Esportes e Lazer

05.03.08 - Educação e Cultura

05.03.08.46 - Educação Física e Desportos

05.03.08.46.224 - Desporto Amador

05.03.08.46.224.1.026/4110-00/154 - Conclusão do Ginásio de Esportes

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

**08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO**

08.01 - Divisão de Transportes

08.01.16 - Transportes

08.01.16.88 - Transportes Rodoviários

08.01.16.88.534 - Estradas Vicinais

08.01.16.88.534.2.016/4110-00/102 - obras e instalações

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 26 de outubro de 1998.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal